


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br


**COMUNICADO**
**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**
**EDITAL 208/2023 - ESEBA**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Escola de Educação Básica - ESEBA, área: Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2310900002	Lídia Andrade da Silva	97,00	98,00	97,00	97,33	Classificado(a) para a próxima fase
2310900008	Angeline Aléxia de Souza	39,00	40,00	40,00	39,66	Desclassificado(a) para a próxima fase
2310900018	Emilene Julia da Silva Freitas Carvalho	98,00	98,00	98,00	98,00	Classificado(a) para a próxima fase
2310900030	Nathalia Silva Floriano	85,00	86,00	84,00	85,00	Classificado(a) para a próxima fase
2310900035	Fabiana de Oliveira Gomide	73,00	75,00	75,00	74,33	Classificado(a) para a próxima fase
2310900042	Cristiane de Araújo	58,00	54,00	55,00	55,66	Desclassificado(a) para a próxima fase

**Observação:** Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente exposto o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br), após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO

Pró-Reitora de Graduação

Portaria de Pessoal UFU nº 343, de 29 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, Pró-Reitor(a)**, em 17/01/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5111435** e o código CRC **EA75E023**.